

#### ESTADO DO PARÁ Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte

PORTARIA Nº 0357/2019-GAB

# DESIGNA COLABORADORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ABAIXO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA, no uso da competência que lhe foi outorgada e, CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna, a qual normatiza os procedimentos relativos à ao fiscal dos contratos no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE PA.
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

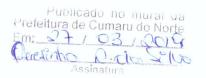
Art. 1º Designar o servidor LUIZ FERNANDER STÉDILE, Inscrito no CPF:667.801.442-15 e RG nº 11.396-33 SSP/PR com o cargo de ASSESOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS matrícula 2341, como Fiscal Titular e CLEIDIANE DE JESUS SILVA NUNES, Inscrita no CPF:030.975.551-45 e RG: 822029 PC/PA matrícula 3763 com o cargo DIRETORA DE DIVISÃO como Fiscal Substituto dos contratos descriminados no termo de designação em anexo. firmados com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA. no exercício de 2019, conforme disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Dados Complementares: Esta portaria será juntada com um termo de Designação direcionada para cada contrato conforme modelo em anexo.









#### ESTADO DO PARÁ Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte

Art. 2º De ciência aos interessados.

Art. 3º Autue - se no processo.

Art. 4º Cabe aos dirigentes das unidades deste Instituto, a responsabilidade pelo cumprimento e divulgação interna desta Portaria.

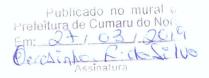
Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumaru do Norte - PA,27 de março de 2019.

CLEUSA GONCALVES VIEIRA TEMPONI Prefeita de Cumaru do Norte







## ESTADO DO PARA Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte

### TERMO DE DESIGNAÇÃO

Fica designado servidores LUIZ FERNANDER STÉDILE Inscrito no CPF:667.801.442-15 e RG nº 11.396-33 SSP/PR com o cargo de ASSESOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS matrícula 2341, como Fiscal Titular CLEIDIANE DE JESUS SILVA NUNES, Inscrita no CPF:030.975.551-45 e RG: 822029 PC/PA matrícula 3763 com o cargo DIRETORA DE DIVISÃO como Fiscal Substituto para gerenciar, o contrato nº 0128/2019, decorrente do Processo Licitatório nº 019/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 014/2019, entre a Prefeitura Municipal do Município de Cumaru do Norte e a empresa CARFIL PNEUS AUTO CENTER LTDA, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 24.221.662/0001-50, com sede na Avenida Araguaia , s/n, Lote - 06 sala A, setor Ademar Guimarães, na cidade de Redenção, Estado do PA, neste ato representada por, Sr. Olegário Protázio Borges Neto, empresário, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, inscrita no CPF nº 942.608.341-34 e Carteira de Identidade RG nº 68.878-58 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Luiz Vargas Dumont, nº 612, Setor Capuava, Redenção - PA, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, de comum acordo ajustam e acordam as seguintes cláusulas e condições:

Tendo como Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Pneus e Câmaras de Ar, bico e protetores para pneus em geral para atender todas as Secretarias do Município de Cumaru do Norte, de acordo com Anexo I, do Processo Licitatório, que passa a fazer parte integrante deste instrumento contratual, com a vigência do dia 04 de abril de 2019 até 31 de dezembro de 2019, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993.

Cumaru do Norte, 27 de março de 2019.

CLEUSA GONCALVES VIETRA TEMPONI Prefeita de Cumaru do Norte

> LUIZ FERNANDER STÉDILE Fiscal de Contratos Decreto nº 049/2017

